



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDANTE-ADJUNTO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA - DEP/CBM

Edital Nº 122 /2025

EDITAL Nº 122/DEP/CBMMA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025
DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS 15 (QUINZE) VAGAS DESTINADAS AO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL – CCAIP (3ª
EDIÇÃO)

O Comandante- Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Ofício nº 9298/2025 - CISP/SSP/MA, que disponibiliza 15 (quinze) vagas para o Curso de Capacitação na Atividade de Inteligência Policial – CCAIP (3ª Edição), a ser realizado no período de **24 a 28 de novembro de 2025**, no auditório da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Avenida dos Franceses, s/n – Vila Palmeira, São Luís/MA), **torna público o presente edital** com as normas para **distribuição das vagas entre as Unidades Operacionais**, conforme a circunscrição estabelecida pela **Portaria nº 1689/2025 – GAB/CMDO/CBMMA**, publicada no **Boletim Geral nº 100, de 15 de setembro de 2025**.

1. OBJETIVO

Promover a participação de militares do CBMMA no Curso de Capacitação na Atividade de Inteligência Policial (CCAIP), com o intuito de aperfeiçoar o conhecimento técnico - operacional e contribuir para a formação de agentes multiplicadores na área de inteligência de segurança pública.

2. DAS VAGAS

As **15 (quinze) vagas** destinadas ao CBMMA serão distribuídas conforme a representatividade das Unidades e o critério de abrangência territorial dos Comandos Operacionais, obedecendo a seguinte proporção:

COMANDO OPERACIONAL	UNIDADES ABRANGIDAS	Nº DE VAGAS
COCB-M (Metropolitano)	1º BBM, 2º BBM, 10º BBM, 13º BBM, 16ª CIBM, BBMar, BBEM, BBA, BBS	4
COCB-N (Norte)	5º BBM (Caxias), 7º BBM (Timon), 15ª CIBM (Codó), 6º BBM (Bacabal), 16º BBM (Santa Inês), 13ª e 19ª CIBM	4
COCB-S (Sul)	3º BBM (Imperatriz), 4º BBM (Balsas), 9º BBM (Estreito), 12º BBM (Açailândia), 14ª, 7ª e 10ª CIBM	4
ÓRGÃOS CENTRAIS (QCG, DAT, CEPDEC, DEP)	Diretorias e Seções de Estado-Maior e Ensino	3
TOTAL		15

3. DOS REQUISITOS

Conforme o informativo do curso (CISP/SSP/MA):

- a) Ser **militar da ativa do CBMMA**;
- b) Ser **indicado pelos** Comandos Operacionais, mediante Ofício e ficha de inscrição;
- c) Não estar **respondendo a IPM ou processo ativo na Corregedoria**;
- d) Possuir **conta GOV.BR** para assinatura digital da ficha de inscrição;
- e) No ato da inscrição o candidato deverá anexar no requerimento cópia do documento da última Junta Médica de Saúde do CBMMA, válida e atualizada;
- f) No ato da inscrição o candidato deverá anexar no requerimento cópia do documento da última ficha de avaliação física (TAF), válida e atualizada.

4. DA INSCRIÇÃO

As indicações deverão ser encaminhadas **via SEI, a Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP/CBMMA), até o dia 08 de novembro de 2025 (sexta-feira).**

- O DEP consolidará a relação final e encaminhará ao **CEPI/CISP/SSP/MA** até o prazo limite de **12 de novembro de 2025**, conforme o Ofício nº 9298/2025.
- As fichas de inscrição deverão ser:
 - Preenchidas digitalmente;
 - Assinadas com **GOV.BR**;
 - Encaminhadas em formato PDF.

5. DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES

Os Comandos Operacionais e os Órgãos Centrais deverão observar:

- a) A escolha de militares com perfil técnico, disciplinado e com potencial para atuação em inteligência e análise de dados operacionais;
- b) Garantir que o militar selecionado esteja disponível para participar integralmente do curso;
- c) Priorizar militares que não tenham participado de edições anteriores do CCAIP.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os participantes deverão estar **presentes na abertura do curso, às 08h00 do dia 24/11/2025**, no auditório da SSP/MA.
- Casos omissos serão resolvidos pelo DEP/CBMMA.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO-CEL QOCBM
COMANDANTE- GERAL DO CBMMA**



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO**,
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL, em 23/10/2025, às 15:02, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **010777655** e o código CRC **EFABCEA9**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br